



Cláudia M. S. Camargos Botelho¹



Carlos A. Salim de R. Camargos²

MEDITAÇÕES SOBRE A MORTE

Ninguém gosta de pensar na morte, mas é preciso, porque é pensando nela que teremos a oportunidade de nos transformarmos e vivermos melhor nesta etapa material que nos é consagrada pelo Senhor dos Mundos. É pensando na morte que podemos alcançar a compreensão e a certeza que do pó viemos e que em pós nos tornaremos.

Neste enigma chamado vida terrena somos apenas hóspedes e peregrinos. Quem se lembrará de nós após a nossa morte? Estejamos certos que a lembrança da nossa passagem por aqui se perderá nas brumas do tempo. Todas as glórias vãs, poder, fama, fortuna, acompanham o corpo inerte para servirem de testemunhas da sua destruição pelos vermes, seus únicos companheiros.

Ninguém está isento desta Lei Divina. Se a lei dos homens permite uma justiça dual, uma justiça para os poderosos e outra para os miseráveis, tal não acontece com os desígnios do Grande Arquiteto do Universo. A mesma sorte é reservada para os que se colocam no ponto máximo da sociedade e para os que estendem as suas mãos implorando caridade alheia.

Dizem, em tom de humor (como se isso fosse possível na morte), que o caixão não tem gavetas exatamente para nivelar todas as pessoas e mostrar aos sobreviventes que a verdadeira igualdade só existe quando a alma se desprende do corpo. Aí está o supremo momento: a alma dá adeus àquele corpo que daí a pouco será putrefato e servirá de banquete aos vermes. Não há poder material capaz de mudar essa ordem divina e natural. As leis que regem o universo são imutáveis e determinam que um dia a vida terreno nos abandonará.

Mas, se esse enigma que envolve a nossa passagem para um mundo desconhecido nos assusta tanto, por outro lado, nos incita a abraçar a vida terrena com paixão e dar-lhe maior significado.

Disse alguém que "a felicidade não está em viver, mas em saber viver. Não se vive mais o que mais vive, mas o que melhor vive, porque a vida não mede o tempo, mas o emprego que dela fazemos".

¹ Autora do texto – Professora da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete (FDCL).

² Autor do texto – Ex-Professor da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete (FDCL).